MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.09.24 10:19:08 -03'00'

Edição nº 1.947

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.231, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 9.734/2024,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Que desliga servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e suas alterações;

Considerando o que consta no memorando digital nº 13.191/2025,

R E S O L V E :

I - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 21, de 22 de setembro de 2025, a servidora MARTA PINHEIRO MOTA, matrícula 907541, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, na data de 22 de setembro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.230, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerandoo disposto no Decreto nº 13.808, de 22 de agosto de 2025, e;

Considerando o que consta no processo Memorando Administrativo Digital PMA nº 12.713/2025,

R E S O L V E :

I - O Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, de que trata o artigo 5º, do Decreto n° 13.308, de 22 de agosto de 2025, passa a ser composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:
Titular: Juliani Hellen Munhoz Fernandes;
Suplente: Beatriz Betoli Bezerra;

b) Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Danilo Carvalho Oliveira;
Suplente: Fábio Beretta Rossi;

c) Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Vinicius Ghizini;
Suplente: Neuza Aparecida Moro Prado;

d) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Rafael de Barros Simões Coelho;
Suplente: Reginaldo Caetano de Souza;

e) Representante da Secretaria de Habitação:
Titular: Luiz Carlos Cezaretto;
Suplente: Angélica Patricia Cavallin Cianchetta;

f) Representante do Fundo de Social de Solidariedade de Americana:
Titular: Lionela Ravera Sardelli;
Suplente: Tamara Paes Cury.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ATIVIDADES MEIO Nº 002/2025

O Presidente da CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.278/2023 de 07 de Junho de 2023 e alterada pelo Decreto Municipal nº 13.789 de 24 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Americana em 29 de julho de 2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.318/2023 de 24 de julho de 2023, com os prazos definidos na TTD-Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do município de Americana: ATIVIDADE - MEIO, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 002/2025, o Arquivo Geral da Prefeitura de Americana eliminará os documentos constantes no Anexo I deste edital. Os interessados, poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que fará avaliação da manifestação. Americana, 19 de Setembro de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores

Secretário Adjunto de Administração

Eduardo César Samogim Spilla
Presidente da CPAD

DECRETO Nº 13.318, DE 24 DE JULHO DE 2023

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PREFEITURA DE AMERICANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE ARQUIVOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: PREFEITURA DE AMERICANA-PMA
SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA

LISTAGEM Nº 02/2025

Código documental	Assunto, Tipo ou Série Documental	Data Limite	Quantificação	Especificação	Justificativa
005.02.03.002	Certidão de pagamento de IPTU	1968-1976	3	pastas	
005.02.03.009	Guia do auto de infração e multa de imposto sobre serviços - ISS	1975-1995	46	pastas	
005.02.03.017	Planilha de controle dos carnês emitidos	1969-2002	58	pastas	
005.02.03.049	Processo relativo a ITBI	1962-1966	8	caixas	
005.02.04.002	Aviso bancário de débitos e créditos	1991-2009	102	caixas	
005.02.04.004	Balancete financeiro	1971-2018	295	pastas	contas aprovadas pelo TCE
005.02.04.008	Boletim de caixa e de bancos	1969-2018	103	pastas	contas aprovadas pelo TCE
005.02.04.010	Dossiê de despesas relativas aos processos geradores de pagamento	1977-2013	7132	pastas	contas aprovadas pelo TCE
005.02.04.012	Extrato de conciliação bancária	2010-2018	38	caixas	
005.02.04.013	Extrato de conta corrente e aplicações	1999-2018	228	caixas	
005.02.04.018	Guia de recolhimento de FGTS	1971-2013	17	pastas	
005.02.04.020	Guia de recolhimento de INSS, PIS e PASEP	1973-2013	37	pastas	
005.02.04.022	Guia do documento de arrecadação de receitas diversas	1961-2008	99	caixas	contas aprovadas pelo TCE
005.02.04.026	Planilhas de despesas e receitas extras	1961-2005	117	pastas	
005.02.04.034	Planilha de movimento bancário	1971-2008	325	pastas	
005.02.04.041	Recibo contábil	1968-2014	18	pastas	
005.02.04.043	Recibo de taxas de água, luz ou telefone	1999-2018	32	caixas	
005.02.04.054	Relatório de prestação de contas	1979-2018	132	pastas	
005.02.05.001	Formulário de ICMS	1972-2002	6	pastas	
005.02.05.008	Relação de levantamento de dados para pesquisa	1974-1982	2	pastas	
005.02.12.013	Relação de empréstimos, financiamentos e operações de crédito	1976-2012	10	pastas	
005.02.14.015	Relatório de prestação de contas de repasses de recurso	1987-2011	631	pastas	contas aprovadas pelo TCE

Código documental	Assunto, Tipo ou Série Documental	Data Limite	Quantificação	Especificação	Justificativa
005.02.14.017	Relatório resumido da execução orçamentária	1992-2011	32	pastas	contas aprovadas pelo TCE
006.01.04.001	Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2000-2009	16	pastas	
006.01.04.004	Ofício, carta, comunicação externa	1999-2007	10	caixas	
MENSURAÇÃO TOTAL:	8.980 Pastas, 517 caixas 700,98 metros lineares / 17.075 Kg				

Americana, Lilian Gadiolli Responsável pela Seleção Documental	Americana, Eduardo C.S.Spilla Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Americana, Eduardo C.S.Spilla Diretor de Unidade responsável pelo arquivo

Assinado por 2 pessoas: LILIAN GADIOLLI e EDUARDO CÉSAR SAMOGIM SPILLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/9621-46E8-72E6-C5CA e informe o código 9621-46E8-72E6-C5CA

DECRETO Nº 13.821, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão para acompanhamento das atividades decorrentes do convênio firmado entre o Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, relativo à implementação e execução do Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE', na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA n° 21.796/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º A Comissão para acompanhamento das atividades decorrentes do convênio firmado entre o Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, relativo à implementação e execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", instituída pelo Decreto n° 9.012, de 28 de junho de 2011, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti, RG nº 41.244.652-2;
- Suplente: Valéria Camargo da Silva, RG nº 34.921.240-5;

II - Representantes da Prefeitura Municipal, na área de saúde:

- Camila Helena Ferreira, RG nº 37.236.834-7;

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Silvana Aparecida Chiusi, RG nº 40.338.321-3;
- Suplente: Maria Leite Zimermann, RG nº 44.234.747-9.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 13.581, de 10 de setembro de 2024, convalidando todos os atos praticados nos seus respectivos períodos de vigência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 18 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

AVISO DE COTAÇÃO | PROCESSO Nº 153/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023, através do presente **AVISO DE COTAÇÃO**, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para **serviços de vidraçaria**: **fornecimento e instalação de portas e janelas em vidro temperado (blindex)**, incluindo materiais, ferragens, acessórios e mão de obra, **conforme Termo de Referência**.

Eventuais interessados deverão encaminhar suas respectivas cotações/propostas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para o e-mail: compras@gama.sp.gov.br. Cópia do Termo de Referência - TR com o detalhamento do objeto pretendido bem como o modelo de proposta estão disponíveis no Sítio Oficial da GAMA: www.gama.sp.gov.br, na **PAGINA EDITAL**.

Americana, 23 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A **Guarda Municipal de Americana,** considerando a eliminação de candidato desistente publicada em Edital de Homologação específico, convoca o candidato subsequente imediatamente classificado, aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer à Av. Bandeirantes, 2.100 – Colina, na Sede da Guarda Municipal de Americana, entrada principal, munido dos documentos descritos no **item 19.5** do Edital do Concurso 01/2022, para assinatura do Termo de Anuência:

Dia: 06/10/2025 (SEGUNDA FEIRA) – 09h00

CONCURSO 01/2022		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL BISPO GARCIA	ESCRITURARIO	8º
RAMON MARQUES DE CARVALHO	AJUDANTE GERAL	10º
ANDRÉ LUIZ SALDANHA ALVES	AJUDANTE GERAL	11º

23 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 69/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
RICARDO FERREIRA MARTINS 25892249824	27.748.787/0001-20	01/01/20212 A 31/08/2023	17.01,17.04 E 17.06	6.630/2025	225/2025

Americana, 23 de setembro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Fiscal de Rendas Municipais